



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO
OESTEGABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 075/2024
PROJETO DE LEI 073/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024,
NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal faz saber que a câmara municipal De itapuã do oeste, estado rondônia, aprova e eu, , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor global **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**. Previstos no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Excesso de Arrecadação**, previstos no inciso III, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de outubro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:		020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
Funcional		26.782.0003.0010.0000	DESENVOLVIMENTO
Programática:		EINFRAESTRUTURA.	
Ficha:		736	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000.000,000
Fonte de Recurso:		0.1.706.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.	

Excesso de Arrecadação: R\$ 2.000.000,00

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Outubro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	75	29/10/2024

ID: 346947	Processo	Documento
CRC: F718679E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 29/10/2024 08:34:46	Finalização: 29/10/2024 08:39:29	

MD5: **0006DEB64DCAA9388C6DAB40C2BCF263**

SHA256: **3FCB91C37090AB3C3C9B5B5E2DDA35F448F0AD6D375E32F0BFD7D5A9318C177B**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 75 PROJ 73

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	29/10/2024 08:35:59
--------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	29/10/2024 08:36:12
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	29/10/2024 11:02:48
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	29/10/2024 08:39:34
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 346947 e o CRC F718679E.